

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 3437, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a nomeação da nova composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, do Município de Bofete e dá outras providências".*

**OSVALDO ÂNGELO ALVES**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 3433 de 01 de junho de 2020.

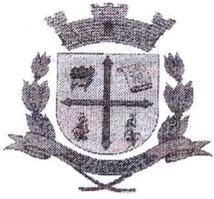
**Art. 2º** - Nomear os servidores do Quadro de Pessoal deste Município para compor a referida Comissão "COPEL", a qual ficará composta da seguinte forma:

- 1. SELMA REGINA DA SILVA CASSEMIRO**
- 2. DAVI ALVES DA SILVA**
- 3. JONAS DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO**
- 4. RAQUEL JULIANE GOMES**

**Art. 3º** - A comissão Permanente de Licitações (COPEL) será presidida pelo Servidor **JONAS DANIEL RODRIGUES DE CAMARGO**, que no ato designará seus membros para exercer as funções de Secretário(a), o qual fará constar em todos os atos praticados desde o início até encerramento do certame, com mandato.

**Parágrafo Primeiro** - A COPEL será assistida pela área jurídica da municipalidade conforme a legislação em vigor, que emitirá parecer quando a legalidade do processo, na modalidade que couber.

**Parágrafo Segundo** - A função de pregoeira, ficará a cargo da Servidora **RAQUEL JULIANE GOMES**, conforme estabelecido na presente Portaria.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Parágrafo Terceiro** - A Função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada de serviço público relevante prestado à Municipalidade.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bofete/SP, 10 de agosto de 2020.

**Osvaldo Angelo Alves**

Prefeito do Município de Bofete

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Marcia Maria de Almeida Basso**

Encarregada de Setor Pessoal